



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA, LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.** Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete às 09:00 horas, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal do Carpina, localizada na Praça São José, 95 – PE, foi instalada a sessão para realização do **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 06/2017**, pelo Pregoeiro Oficial do Município e equipe de apoio, conforme disposto na Portaria de n.º 003-A/2017, de 02 de janeiro de 2017, **Pregoeiro; DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO; GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR; JOSÉ ANDRADE DE SOUZA NETO** membros da equipe de apoio. Aberta a sessão no horário designado no Edital, o Pregoeiro atestou o comparecimento do licitante **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME CNPJ 01.945.192/0001-71**. A seguir foi efetuado o credenciamento do representante da empresa no Certame. A empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME** credencia o Sr. **AGUINALDO VASCONCELOS DA SILVA** CPF 248.047.204-30 através de Procuração. Em seguida foi solicitado ao licitante presente que rubricasse o envelope apresentado e os documentos de credenciamento. A empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME** apresentou documentação de comprovação para tratamento especial como ME e EPP. Passou-se a abertura do envelope de proposta comercial para verificação do atendimento às exigências editalícias. Após análise da proposta o Pregoeiro informa que fica classificada para etapa de lances do **LOTE ÚNICO** a empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME** que apresentou em sua proposta o valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). Passou-se para fase de lances. Após negociação do Pregoeiro com o licitante e verificado os privilégios das ME's e EPP's, chega-se ao preço final para o **LOTE ÚNICO** a importância de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** ofertado pela empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME**. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação e verificada se a documentação estava de acordo com o exigido em edital, sendo atestado pelo Pregoeiro o atendimento pelo licitante a todos os documentos exigidos pelo edital, sendo os documentos rubricados pelos participantes presentes e declarado como vencedor do **LOTE ÚNICO** a empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME**. O Pregoeiro pergunta se o licitante quer fazer algum registro em ata e o mesmo respondeu negativamente. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o presente ato, cuja ata, eu, **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO**, lavrei e assinei. Carpina, 18 de maio de 2017.

Pregoeiro: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAUJO**: _____

Comissão de Apoio: **GEOMAR MEDEIROS JÚNIOR**: _____

JOSÉ ANDRADE DE SOUZA NETO: _____

Licitantes: